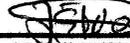




Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM: 23/02/2024


PRESIDENTE

Mensagem nº 003/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JAIME SILVA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Lima Campos

Senhor Presidente e demais vereadores desta tão honrada casa legislativa.

A Prefeitura Municipal de Lima Campos, estado do Maranhão, vem à presença desta nobre casa legislativa apresentar o projeto de lei que trata da criação de mais um cargo de Pregoeiro na lei de estrutura deste município.

No presente momento, o cargo em questão possui apenas uma vaga disponível em lei, mas, considerando a necessidade de mais um profissional neste setor, este poder público municipal solicita a aprovação do projeto aqui apresentado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão,
em 22 de fevereiro de 2024.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=presencial, cn=DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.02.22 10:17:38 -03'00'

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

P.M. LIMA CAMPOS-MA
Recebido
Em 23/02/24 às 11:19 hs.

Recebedor



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ 06.933.519/0001-09
Gabinete da Prefeita

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
APROVADO EM: 23/02/2024


PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 003 / 2024

Cria mais 01 (uma) vaga da função gratificada de Pregoeiro, símbolo DAS I, na Central de Contratos e Convênios, de que trata a Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada mais 01 (uma) vaga da função gratificada de Pregoeiro, na Central de Contratos e Convênios, no Anexo I da Lei Complementar Nº 012, de 24 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa Municipal.

Art. 2º Os recursos para a execução da presente Lei serão os consignados no orçamento anual, destinados ao pagamento de pessoal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Lima Campos, Estado do Maranhão, em 22 de fevereiro de 2024.

DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:1587763931

5

DIRCE PRAZERES RODRIGUES
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06329879000104, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=DIRCE PRAZERES
RODRIGUES:15877639315
Dados: 2024.02.22 10:17:53 -03'00'